

**Edital nº 031/2023/FURJ**

Torna público a **lista preliminar** de candidatos classificados em **segunda chamada** referente a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024** destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **preliminar** de **candidatos classificados em segunda chamada** para a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024**.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no Edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.
2. Conforme normativas estabelecidas no Edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos classificados em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I, II e III deste edital.
3. Conforme normativas no Edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos classificados em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros I, II e III deste edital.

**Quadro I – Lista PRELIMINAR de candidatos classificados em segunda chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome completo	Situação
BERNARDO PACHECO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL
HELENA WAHRMEISTER	EDUCAÇÃO INFANTIL
ISADORA SIEWERT DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL
LEONARDO NEDUANN RAMOS HANYSZ	EDUCAÇÃO INFANTIL
VALENTINA PEREIRA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL

**Quadro II – Lista PRELIMINAR de candidatos classificados em segunda chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome completo	Situação
ALESSANDRA VITÓRIA CORIN VAZ	ENSINO FUNDAMENTAL
HELENA DE SOUZA ZEFINO	ENSINO FUNDAMENTAL
MIGUEL FERRARI	ENSINO FUNDAMENTAL

**Quadro III – Lista PRELIMINAR de candidatos classificados em segunda chamada para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO**

Nome completo	Situação
KAREN CRISTINI GONÇALVES	ENSINO MÉDIO
LUCAS AUGUSTO ANSELMO DE MATOS	ENSINO MÉDIO
RUBIA MARQUI COELHO	ENSINO MÉDIO

4. A divulgação do nome do candidato na lista preliminar não garante, automaticamente, a concessão da Bolsa de Estudo ao candidato.

5. Serão aceitos **pedidos de recurso** com relação a lista preliminar nos dias **05 de dezembro e 06 de dezembro de 2023 até às 12h, exclusivamente** por meio de formulário *online* disponível no site [univille.br/bolsacolegiojoinville](http://univille.br/bolsacolegiojoinville).

5.1. Para interpor recurso o responsável legal e/ou candidato deve ler com atenção o capítulo 10 do Edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, disponível na página [univille.br/bolsacolegiojoinville](http://univille.br/bolsacolegiojoinville).

5.2 O parecer do pedido de recurso será enviado por e-mail ao candidato e/ou responsável legal no dia **06 de dezembro de 2023**, até às 20h.

6. O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao cronograma das **próximas etapas** no processo de Bolsa **Colégio Univille Joinville 2024**.

Descrição	Datas
Interposição de Recurso.	<b>05 e 06 de dezembro de 2023 até às 12h.</b>
Divulgação do parecer sobre os recursos, para os respectivos candidatos.	<b>06 de dezembro de 2023 até às 20h.</b>
<b>Lista final</b> de candidatos contemplados no processo de Bolsa Colégio Univille <b>Joinville 2024</b> , com definição de percentual de bolsa.	<b>06 de dezembro de 2023.</b>

7. Os candidatos serão classificados em ordem crescente da renda per capita do grupo familiar, por perfil de inscrito, etapa de ensino, percentual de bolsa, vagas disponíveis e critérios apresentados nos quadros III e IV, conforme quadro de vagas informado no Edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

7.1 As vagas poderão ser remanejadas quando não houver inscritos suficientes, por perfil de inscrito, etapa de ensino, percentual de bolsa, vagas disponíveis e critérios de renda per capita.

8. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

9. O **período para matrícula e rematrícula**, bem como os procedimentos para a assinatura do termo de concessão da bolsa, será divulgado no edital da lista final de candidatos contemplados.

10. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024** deve ler o Edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, **na íntegra** e seguir as orientações lá disponíveis.

Joinville, 04 de dezembro de 2023.

A Presidência